



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EDITAL N.º 89/2020

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, no uso e no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal previstas nas alíneas ee) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e tendo em conta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, de 11 de setembro e sua prorrogação, determinou, através do seu despacho registado sob o n.º 54397/2020, o cancelamento da **Feira Nova de Santa Iria de 2020**, por não existirem condições objetivas para o cumprimento integral das medidas de segurança necessárias, nomeadamente o estabelecido no artigo 13.º, da referida Resolução do Conselho de Ministros.-----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

---- Município de Ourém, 29 de setembro de 2020-----

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Albuquerque